



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE - SR/PF/SE

Assunto: **Cancelamento de registro de permanência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/SE**

Processo: **08520.004741/2017-59**

Interessado: **ABILIO PEREIRA LISBOA**

1. Considerando o deferimento do benefício de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis a ABILIO PEREIRA LISBOA (Portaria nº 141, de 23/06/2017 - doc. 5910642) e o requerimento do estrangeiro protocolado sob o nº 5932715, não havendo conflito de interesses no presente caso, acato os fundamentos apresentados no Despacho 6524375 e determino o cancelamento do registro de residência expedido em favor do nominado;

2. À DELEMIG/SR/PF/SE para as providências de alçada, dentre elas, a notificação do interessado.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MIALIK MARENA, Superintendente Regional**, em 03/05/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6535527** e o código CRC **25ADA02A**.

Referência: Processo nº 08520.004741/2017-59

SEI nº 6535527